



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 292, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

**DESIGNA WILLIAM WEISSHAHN
TAVARES COMO FISCAL DE
CONTRATO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o memorando nº 726/2022, enviado pela Secretaria Municipal de Fazenda;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor William Weissshahn Tavares, cargo Agente Administrativo, matrícula nº 56827-9, para atuar como Fiscal de Contrato do Processo nº 11533/2021 – referente a aquisição de materiais de expediente.

Art. 2º. A fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º. Em caso de descumprimento contratual, a fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3º. Compete à fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Arquivado na Portaria nº
Prefeitura Municipal
em 22/02/22

DESARQUIVADO
Em 05/03/22
Gonçalo Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e dois (22) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
BAC/